

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 464 DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a senhora **DULCY SCHWENDLER**, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.327.***-49, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para responder como GESTOR DE CONVÊNIO e como FISCAL fica Designado o senhor **DOUGLAS RAFAEL CONRATH**, inscrita no CPF/MF sob nº ***.621.***-79, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Operador de Máquinas, readaptado para exercer a função de Auxiliar Administrativo, para atuarem e auxiliarem na gestão e fiscalização do Convênio a ser firmado com a SETU – Secretaria de Estado do Turismo, para realização do evento 62º Aniversário de Fundação de Missal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE JUNHO DE 2025


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal